



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021**  
**EDITAL Nº. 3059/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de julho de 2022, conforme Parecer Técnico nº 02/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

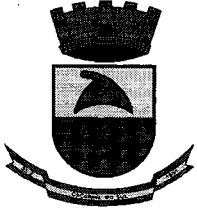
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de julho de 2022.

**Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 938

Em 07/07/22

*Rimondy*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 339/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2022

Origem: Secretaria de Município da Saúde (SMS)

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo 1), autorizado pelo Edital nº 3059/2020, para prorrogação por 90 dias, a contar de 16/07/2022, conforme Memorando nº 232/2022 – SMPMA e Parecer Técnico nº 02/2022 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo 2).

A Dotação orçamentária permanece a mesma do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021.

Atenciosamente,

*Inês Salles*

Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO

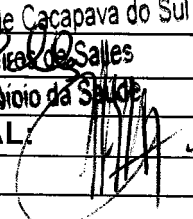
07/07/22

RECEBIDO L.

11/07/22

*[Handwritten signature]*

CÓPIA

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
MEMORANDO Nº 339/2022	
SECRETARIA : SMS	DATA: 06/07/2022
EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar	
NÚMERO DO CONTRATO: 5235/2021	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
<p>A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo 1), autorizado pelo Edital nº 3059/2020, para prorrogação por 90 dias, a contar de 16/07/2022, conforme Memorando nº 232/2022 – SMPMA e Parecer Técnico nº 02/2022 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo 2).</p> <p>A Dotação orçamentária permanece a mesma do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021.</p>	
JUSTIFICATIVA : Necessidade de prorrogação contratual.	
SECRETARIA : SMS	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	<p>Prof. Municipal de Cacapava do Sul  <i>James Medeiros de Sales</i>            Sec. Município da Saúde</p>
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurid	

CÓPIA

Anexo 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**MEMORANDO nº 232/2022 - SMPMA**

**Da:** Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

**Para:** Secretaria Municipal da Saúde

**Data:** 04 de julho de 2022.

prefeitura M. Caçapava do Sul

**PROTOCOLO  
SMSMA**

Nº 782 Data 04/07/22

Senhora Secretária,

Pelo presente encaminhamos o Parecer Técnico, elaborado pelo fiscal da obra, para que seja solicitado junto à PGM o 9º termo aditivo referente ao contrato nº 5235/2021, cujo objeto é a reforma do prédio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo em 90 dias a contar de 16 de julho de 2022, conforme o documento em anexo.

Atenciosamente,



*Nilvo Torres Dorneles*  
Nilvo Torres Dorneles  
Secretário de Município  
SMPMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS




<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	01/07/2022
<b>REF:</b>	Execução de serviços de reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, entre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445. Caçapava do Sul - RS Edital nº 3059/2020		
<b>EMPRESA:</b>	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 02/2022**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **16 de julho de 2022**.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2022.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D